LEI Nº 3.601, DE 26 DE MARÇO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2009, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.609.000,00 (um milhão, seiscentos e nove mil reais), assim discriminados:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
2884600000.002/3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$ 230.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
0412200031.002/4.4.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 42.000,00
Fonte de Recurso 01000
0600 – SECRETARIA M. DE SEG.PUBLICA E TRANSITO
0601 – Direção Geral
0612200332.009/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824400072.011/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01000
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
1236100142.032/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 220.000,00
Fonte de Recurso 01102
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 130.000,00
Fonte de Recurso 01102
0904 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
1236100152.034/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01104
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 75.000,00
Fonte de Recurso 01104
1000 – SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200032.041/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
1200 – SECRETARIA M. IND., COMERCIO E TURISMO
1201 – Direção Geral
2212200032.048/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Direção Geral
1545100301.020/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R$ 14.000,00
Fonte de Recurso 01000
1545100321.021/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 118.000,00
Fonte de Recurso 01000
2612200032.050/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – Direção Geral
0412200032.002/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
0412200032.005/3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixa-P.Civil..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
2884600000.002/3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$ 230.000,00
Fonte de Recurso 01000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0412200032.007/3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixa-P.Civil..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824400021.031/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 29.990,00
Fonte de Recurso 01000
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
1236100142.031/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil..... R$ 350.000,00
Fonte de Recurso 01101
0904 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
1236100152.034/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil..... R$ 225.000,00
Fonte de Recurso 01104
1000 – SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200032.041/3.1 90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.043/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Direção Geral
1545100291.019/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 324.020,00
Fonte de Recurso 01000
2612200032.050/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
2645300021.030/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R$ 49.990,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de março de 2009.

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 27 / 03 / 2009
Katia Nigueloni
Funcionária

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.601, DE 26 DE MARÇO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2009, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.609.000,00 (um milhão, seiscentos e nove mil reais), assim discriminados:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
28B4600000.002/3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais ..... R$ 230.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
0412200031.002/4.4.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 42.000,00
Fonte de Recurso 01000
0600 – SECRETARIA M. DE SEG.PUBLICA E TRANSITO
0601 – Direção Geral
0612200332.009/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824400072.011/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01000
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
1236100142.032/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 220.000,00
Fonte de Recurso 01102
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 130.000,00
Fonte de Recurso 01102
0904 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
1236100152.034/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01104
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 76.000,00
Fonte de Recurso 01104
1000 – SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200032.041/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
1200 – SECRETARIA M. IND., COMERCIO E TURISMO
1201 – Direção Geral
2212200032.048/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Direção Geral
1545100301.022/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 14.000,00
Fonte de Recurso 01000
1545100321.021/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 118.000,00
2612200032.050/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Direção Geral
0412200032.002/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
0412200032.005/3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixa-P.Civil ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
28B4600000.002/3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais ..... R$ 230.000,00
Fonte de Recurso 01000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0412200032.007/3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixa-P.Civil ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824400021.031/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 29.990,00
Fonte de Recurso 01000
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
1236100142.031/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil ..... R$ 350.000,00
Fonte de Recurso 01101
0904 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
1236100152.034/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil ..... R$ 225.000,00
Fonte de Recurso 01104
1000 – SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200032.041/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.043/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Direção Geral
1545100291.019/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 324.020,00
2612200032.050/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
2645300021.030/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 49.990,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de março de 2009.

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em, .. 27 / 03 / 09
.....
Funcionário